

João Pessoa, 20 de janeiro de 2011

O Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária do TRT da 13ª Região, considerando as regras alojadas no art. 5º, Parágrafo Único, e inciso I, Anexo I, da Resolução Administrativa n.º 068/2010,

RESOLVE,

Art. 1º – Fica estabelecida, conforme anexo desta ordem, a escala de servidores incumbidos de diligenciar junto aos Desembargadores plantonistas, ou respectivos assessores, em caso de utilização do plantão judicial em Segunda Instância.

Parágrafo Único – Os servidores escalados ficarão vinculados ao Desembargador plantonista, obedecendo ao mesmo calendário fixado por meio da RA n.º 109/2010.

Art. 2º - Cabe ao servidor escalado a adoção de todas as providências úteis e necessárias ao cumprimento da ordem judicial eventualmente exarada, inclusive no que toca ao contato com o oficial de justiça requisitado (art. 8º, parágrafo único, da RA 090/2009) e às hipóteses de impedimento e suspeição do Desembargador plantonista (art. 6º da RA 090/2009).

Art. 3º - O telefone institucional destinado ao acionamento do plantão judicial ficará sob posse e responsabilidade do servidor escalado, que o repassará, por meio de livro próprio, àquele que o suceder na escala.

Art. 4º – O login necessário para o acesso ao gabinete virtual, franqueado pela STI, será “stpcjplantao”, cabendo aos servidores que estiverem saindo e ingressando na escala de plantão providenciar, por meio da intranet, no primeiro dia de escalação, a modificação da senha de acesso.

Parágrafo Único – A não alteração da senha é causa insuficiente para escusa de responsabilidade do servidor em caso de uso impróprio dos sistemas informatizados do Tribunal durante a sua designação para a escala de plantão.

Art. 5º - O gozo de direito à folga compensatória dependerá de comprovação, junto ao Diretor da STPCJ, das circunstâncias fáticas referidas no § 6º, art. 5º, da RA 090/2009.

Art. 6º – A presente ordem entra em vigor da data de sua publicação.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária

ANEXO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
SEGUNDA INSTÂNCIA

JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
DIAS	DESEMBARGADOR PLANTONISTA	DIAS	DESEMBARGADOR PLANTONISTA	DIAS	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
03 a 09	PAULA TEIXEIRA (UD)	07 a 13	JOAQUIM DOUETTS (AM)	07 a 13	MÔNICA LISBOA (EA)
10 a 16	VLADIMIR AZEVEDO (CC)	14 a 20	PEDRO RAMELLI (VV)	14 a 20	SUZANA AMORIM (AF)
17 a 23	MÔNICA LISBOA (EA)	21 a 27	PAULA TEIXEIRA (UD)	21 a 27	IVO BORGES (AC)
24 a 30	SUZANA AMORIM (AF)	28 a 06	VLADIMIR AZEVEDO (CC)	28 a 03	JOAQUIM DOUETTS (AM)
31 a 06	IVO BORGES (AC)				

ABRIL		MAIO		JUNHO	
DIAS	DESEMBARGADOR PLANTONISTA	DIAS	DESEMBARGADOR PLANTONISTA	DIAS	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
04 a 10	PEDRO RAMELLI (VV)	02 a 08	SUZANA AMORIM (AF)	06 a 12	VLADIMIR AZEVEDO (CC)
11 a 17	PAULA TEIXEIRA (UD)	09 a 15	IVO BORGES (AC)	13 a 19	MÔNICA LISBOA (EA)
18 a 24	VLADIMIR AZEVEDO (CC)	16 a 22	JOAQUIM DOUETTS (AM)	20 a 26	SUZANA AMORIM (AF)
25 a 01	MÔNICA LISBOA (EA)	23 a 29	PEDRO RAMELLI (VV)	27 a 03	IVO BORGES (AC)
		30 a 05	PAULA TEIXEIRA (UD)		

JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
DIAS	DESEMBARGADOR PLANTONISTA	DIAS	DESEMBARGADOR PLANTONISTA	DIAS	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
04 a 10	JOAQUIM DOUETTS (AM)	01 a 07	MÔNICA LISBOA (EA)	05 a 11	PAULA TEIXEIRA (UD)
11 a 17	PEDRO RAMELLI (VV)	08 a 14	SUZANA AMORIM (AF)	12 a 18	VLADIMIR AZEVEDO (CC)
18 a 24	PAULA TEIXEIRA (UD)	15 a 21	IVO BORGES (AC)	19 a 25	MÔNICA LISBOA (EA)
25 a 31	VLADIMIR AZEVEDO (CC)	22 a 28	JOAQUIM DOUETTS (AM)	26 a 02	SUZANA AMORIM (AF)
		29 a 04	PEDRO RAMELLI (VV)		

OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
DIAS	DESEMBARGADOR PLANTONISTA	DIAS	DESEMBARGADOR PLANTONISTA	DIAS	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
03 a 09	IVO BORGES (AC)	07 a 13	MÔNICA LISBOA (EA)	05 a 11	PEDRO RAMELLI (VV)
10 a 16	JOAQUIM DOUETTS (AM)	14 a 20	SUZANA AMORIM (AF)	12 a 18	PAULA TEIXEIRA (UD)
17 a 23	PEDRO RAMELLI (VV)	21 a 27	IVO BORGES (AC)	19 a 25	VLADIMIR AZEVEDO (CC)
24 a 30	PAULA TEIXEIRA (UD)	28 a 04	JOAQUIM DOUETTS (AM)	26 a 01	MÔNICA LISBOA (EA)
31 a 06	VLADIMIR AZEVEDO (CC)				